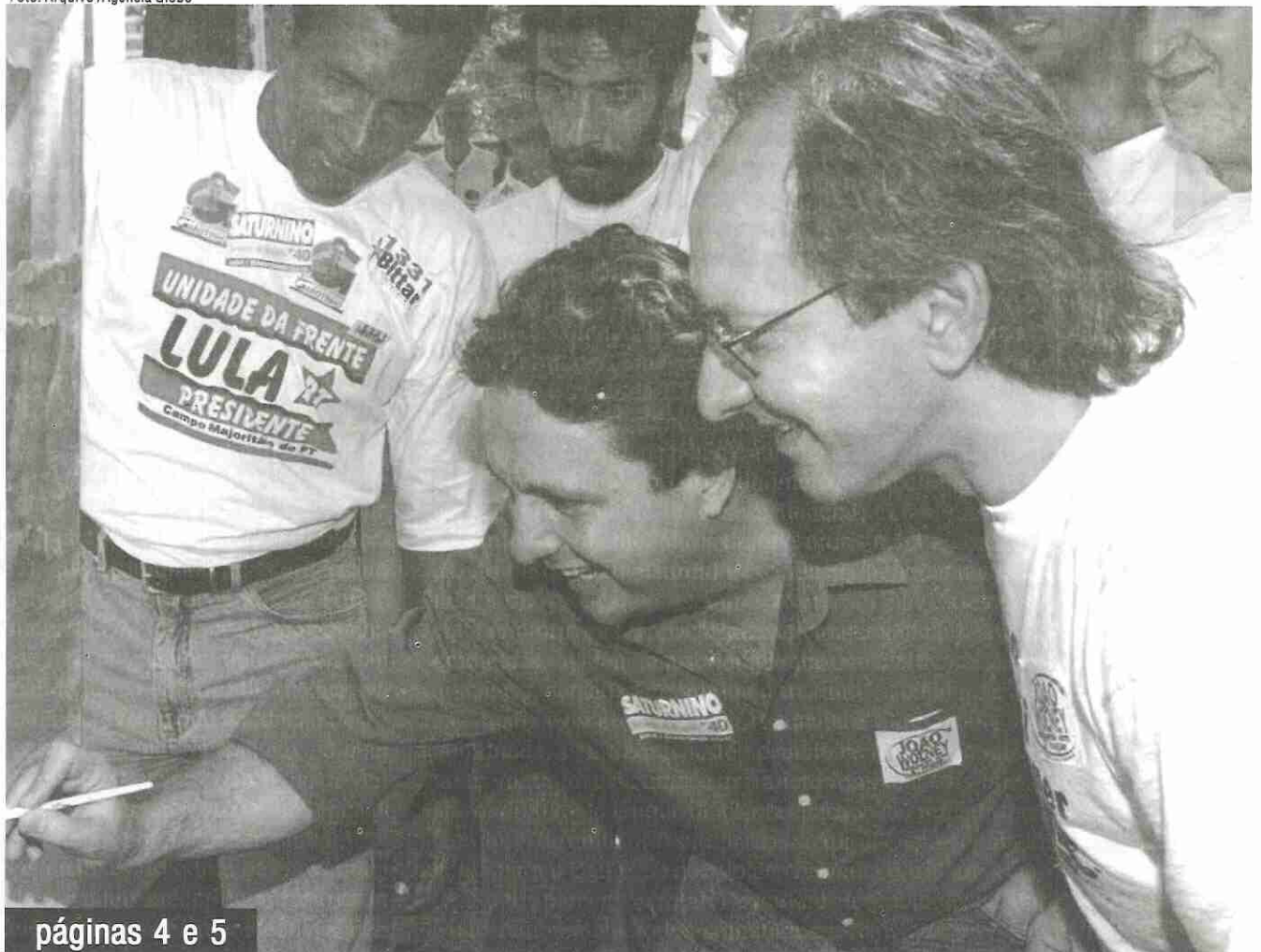


Acordos de campanha começam a custar caro à população de Niterói

Concessionária privada usa os bens do Estado sem pagar um centavo

Por conta do contrato assinado entre o ex-governador Marcello Alencar e o prefeito Jorge Roberto da Silveira, no apagar das luzes do governo passado, a CEDAE está sendo obrigada a subsidiar o consórcio privado Águas de Niterói, em cerca de R\$ 2,4 milhões/mês. A denúncia vai ser levada pela ASEAC à Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos do Estado - ASEP - para que seja feito um minucioso estudo do documento, que tem lesado o patrimônio do Estado e os interesses da população de Niterói. Além dessa irregularidade, no contrato não foi avaliado o conjunto de bens que formam o sistema de distribuição de água e de coleta de esgotos de Niterói, para que a CEDAE seja ressarcida pelos investimentos feitos no município, que, efetivamente, ainda não foram reembolsados. No caso dos esgotos, a situação é mais complicada, pois além do contrato determinar que a CEDAE não tem direito a um centavo, sequer, de indenização, ainda ignora os investimentos - cerca de US\$ 20 milhões - que estão sendo feitos pelo Programa de Despoluição da Baía de Guanabara. Segundo a Constituição, os bens de propriedade do Estado não podem ser utilizados pela iniciativa privada para auferir lucros, como está ocorrendo hoje com a Águas de Niterói.

Foto: Arquivo / Agência Globo



páginas 4 e 5

Páginas 6 e 7

Região dos Lagos
População paga contas extorsivas à Prolagos e não vê a "cor da água"

Página 8

Opinião
A verdade sobre as privatizações

LIMEIRA

Justiça cancela concessão dos serviços de saneamento
página 2

Associação dos Empregados de
Nível Universitário da CEDAE

Rua Sacadura Cabral, 120, Sala 601/602/607 e 902

Telefones 263-6240 / Telefax: 253-7482

Home Page: aseac.com.br

E-mail: aseac1@ism.com.br

DIRETORIA EXECUTIVA

Diretor Presidente

Dario Mondego

Diretor Vice-presidente

Paulino Cabral da Silva

Diretor Administrativo

Júlio César de O. Antunes

Diretor Financeiro

Edson Reis da Silva

Diretor de Comunicação

Jaime Dutra Noronha

Diretor Técnico

Márcio de Melo Rocha

Diretor Social

Antônio Carlos Álvares Grillo

Diretor Representante dos

Aposentados

Walcyr Goulart Mariosa

Diretor Adjunto

João Benedito Lorenzon Mello

CONSELHO DIRETOR

Representante dos Administradores

Sérgio Rego Rodrigues

Advogados

Sueli Kolling Turano

Analistas de Sistemas

César Lima da Graça

Arquitetos

Júlio Celso Bragança Gil

Aposentados

Armando Costa Vieira

Edson Bittencourt Rosa

Eliana Glória Peixoto

Leon Ambram

Maria Carmem M. M. Almeida

Contadores

Sérgio Pereira

Demais Categorias

Evandro Rodrigues de Brito

Economistas

Pedro Evandro Ferreira

Engenheiros

Álvaro Henrique C. Verocai

Clóvis Francisco do Nascimento Filho

Jonathas Ferreira Filho

Márcio de Melo Rocha

Renato Guerra Marques

Sócios Aspirantes

Júlio César de Oliveira Antunes

CONSELHEIROS NATOS

Antônio Inácio da Silveira, Walnyr

Bittencourt de Oliveira, Emy

Guimarães de Lemos, João Carlos do

Rego Pinto, Renato Lima do Espírito

Santo, Carlos Henrique Soares de

Menezes e Jaime Dutra Noronha.

CONSELHO FISCAL

Efetivos: Aloísio Souza da Silva,

Alberto Burd e Gerson Pereira L.

Nascimento. Suplentes: Antônio

Bastos de Oliveira, Jorge Rodrigues

Leitão e Leon Ambram.

Produção e Edição

Planin-Assessoria de Comunicação

Tels: (021) 220-2461/524-0890

Email: _planin@uol.com.br

Jornalista Responsável

Carlos Emiliano Eleutério

MTB: 12.524/RJ

Diagramação e Editoração Eletrônica

Planin Assessoria de Comunicação

Edição de Janeiro de 2000

Tiragem: 2.000 exemplares

Justiça cancela concessão

O juiz da 3ª Vara de Limeira, Carlos Vieira Von Adamek, decidiu anular a concorrência pública, realizada em 1994, para a concessão à iniciativa privada dos serviços de Saneamento Básico do município de Limeira, a 150 km de São Paulo. Na mesma sentença, cancelou o contrato assinado em 1995, entre a prefeitura e a concessionária Águas de Limeira – consórcio privado do qual faz parte a multinacional francesa Lyonayse d'Eaux – que foi, há poucos anos, envolvida em diversos escândalos de corrupção em seu país de origem. A privatização do Saneamento em Limeira - a primeira ocorrida no país – foi cercada desde o início de uma série de irregularidades e denúncias de corrupção.

A sentença foi publicada na edição do último dia 28 de janeiro do Diário Oficial da Justiça do Estado de SP. A decisão acatou uma Ação Civil Pública, impetrada em 1996, pelo promotor de Justiça de Proteção aos Direitos Constitucionais do Cidadão, Luiz Gonzaga da Silva Marcondes, que utilizou como ponto de partida as conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Câmara Municipal, que investigou denúncias de irregularidades e corrupção no processo de privatização. A justiça determinou que a concessionária restituía ao município todo o patrimônio que lhe foi transferido e os melhoramentos e benfeitorias que possam ter sido feitos durante o tempo de concessão.

A justiça entendeu que, no edital de licitação, deveriam constar todos os bens reversíveis do Serviço Autônomo de Água e Esgotos (SAAE) local – o que não ocorreu - para que pudessem ser avaliados e devolvidos ao final do prazo de concessão. Além disso, segundo ficou constatado, hou-

ve erro na forma como foi autorizada a concessão pela Câmara de Vereadores, em regime de urgência especial e sem respeitar o regimento interno daquela casa legislativa. Um despacho do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, publicado em 1998, no Diário Oficial, já apontava a mesma irregularidade na concessão do serviço de Saneamento de Limeira. Para a justiça, houve também desobediência à Lei orgânica do Município, que estabelece como competência da Câmara autorizar o

da no final do processo. Atualmente, o juiz Carlos Vieira Von Adamek está recebendo os recursos de todas as partes envolvidas e fará, posteriormente, o encaminhamento do processo para o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Apesar da decisão judicial, a concessionária privada ainda deverá operar o sistema de Saneamento do município de Limeira por pelo menos três anos, tempo que deverá durar o processo, a ser julgado pelo Tribunal de Justiça do Estado. Ao final, se for mantida a decisão da primeira instância, a concessionária deverá restituir ao município todo o patrimônio do antigo SAAE, que lhe foi transferido pelo município e as benfeitorias e melhoramentos que possam ter sido feitas no sistema, durante o tempo de concessão, que deveria durar 30 anos.

Entre as aberrações do contrato de concessão, consta um item que deixou a população de Limeira sem entender nada. Ou seja, a prefeitura entregou os bens do SAAE de graça, e, é obvio, perdeu o faturamento advindo da prestação dos serviços de Saneamento, mas não deixou de pagar a conta. Quatro anos após a concessão, a cidade é obrigada a arcar com uma dívida de R\$ 53 milhões, que era do SAAE, antes da privatização, porque o contrato obriga a concessionária apenas ao pagamento dos salários dos funcionários da ativa. Os encargos dos salários dos servidores aposentados são de responsabilidade do município. O SAAE de Limeira continua existindo apenas como órgão fiscalizador e é responsável pela limpeza das redes de drenagem e esgoto sanitário. Sua única receita é a taxa mínima sobre ligações em terrenos desocupados, o que representa uma arrecadação mensal de R\$ 45 mil, contra uma despesa de R\$ 300 mil.

“O processo de privatização do Saneamento em Limeira - o primeiro ocorrido no país - desde o início foi cercado de uma série de irregularidades e denúncias de corrupção.”

uso de bens imóveis ou imobilizados municipais, quando da concessão administrativa. Isso só poderia ter sido feito por lei complementar, o que não ocorreu.

A concessionária privada já ingressou com recurso contra a decisão, mas não quis divulgar o teor da apelação, alegando que antes pretende fazer um comunicado oficial à população. Por sua vez, o Promotor de justiça de Limeira, autor da Ação Civil, chegou a pedir ao juiz da 3ª Vara da cidade que reconsiderasse a sua decisão no sentido de permitir que a empresa Águas de Limeira não pagasse, agora, a taxa de preparo de recurso, que tem o valor da ação (R\$ 2,7 milhões). Entretanto, o juiz indeferiu o pedido, e a taxa, se for devida, só será cobra-

Para entender o caso de “Limeira”

- Em 1994, a prefeitura de Limeira abriu concorrência pública para privatizar o Saneamento local, prestados, até então, pelo SAAE. As irregularidades começaram antes mesmo da concorrência, quando a Câmara acatou o pedido da prefeitura feito por apenas um vereador, para entregar os serviços ao setor privado - quando é necessário o mínimo de 1/3 da Câmara.
- Em 1995, a prefeitura assinou o contrato de concessão com a empresa Águas de Limeira, em meio a denúncias de corrupção de autoridades municipais, divulgadas amplamente pela mídia.
- Apesar das contestações na justiça e de entidades do setor, como a ASSEMAE, ABES, ASEAC e outras, o consórcio privado Águas de Limeira assumiu a concessão dos serviços de Saneamento do município em agosto de 1995.
- Em setembro do mesmo ano, a Câmara de Vereadores aprovou uma CPI para apurar as denúncias de irregularidades, além da corrupção do então prefeito e de vereadores, apontadas mais tarde em dois relatórios, enquanto um outro determinava que a concessão era ilegal.
- No início de 96, embora arquivado na Câmara, o relatório apontando irregularidades foi encaminhado ao Ministério Público, que constatou as denúncias e o encaminhou à Justiça.
- Nos primeiros dias de janeiro deste ano, o juiz da 3ª Vara de Limeira, Luiz Gonzaga da Silva Marcondes, anulou a concorrência pública que concedia os serviços à iniciativa privada e cancelou o contrato de concessão.
- Ainda em janeiro, a concessionária ingressou com um recurso na justiça contestando a decisão e apelando ao Tribunal de Justiça do Estado, que deverá julgar a causa, deferindo ou não a apelação da Empresa.
- A expectativa é de que a decisão seja mantida pelo TJ de São Paulo. Neste caso, a empresa terá de devolver todos os bens reversíveis do SAAE, perdendo definitivamente a concessão.

A Contabilidade do voto

Entre os meios para perder os votos, há um que, na massa, se sobrepõe aos demais: a insatisfação do eleitor.

As privatizações, que trouxeram a piora dos serviços essenciais, lá na cabine, serão lembradas. É o acerto silencioso das contas!

Aqui no Estado, quem pode esquecer a Light, a Cerj, a CEG, a Flumitrens e outras? Quem as vendeu ou defendeu a destruição de tais patrimônios públicos será bem lembrado!

Nessa contabilidade, já estão os eleitores somando o Saneamento Básico. O processo está em marcha. Não adianta o governador afirmar que não privatizará a Cedae se, ao contrário, não a recupera da sucata a que a reduziram e persiste “conversando” com o Prefeito Conde.

O que tem feito para impedir tal processo em Nova Iguaçu? Em Teresópolis? Em Campos? Em Niterói? O discurso tem sido diferente da prática.

Na Região dos Lagos, já há o clamor em face do sofrimento pela sede. Privatizaram o abastecimento de água, por decisão do governador Marcello Alencar e dos Prefeitos da Região, utilizando-se da competência comum constitucional. O preço da água mais que dobrou e o produto falta. Quem tem recursos compra água nos “pipeiros”. Há pipas da concessionária que vendem o produto por preço superior ao da água comprada em metro cúbico, abastecida pela rede.

Em Friburgo também privatizaram o abastecimento, em ato isolado do Prefeito. A operadora aumentou o preço da água de 300% a 6.000%. A sociedade local reagiu. Parou o município para protestar. Irmanaram-se indústria, comércio e o “povão”. Nada mudou...

A competência, repito, de acordo com a Constituição Federal, é comum entre Estado e Municípios. Os mananciais são propriedade dos Estados, excetuando-se aqueles que abrangem mais de um Estado – neste caso, a competência é da União.

Por que o governador Garotinho se omite? Não socorre, sem conotação de intervenção, àquela gente sedenta ou explorada nos Municípios da Região dos Lagos e em Friburgo? Nem se lembra, provavelmente, que de posse do manancial ou mananciais pode ingerenciar. Que, constitucionalmente, é responsável pelo Saneamento Básico, antecedente primário da saúde pública e do bem-estar social. Permite, dessa forma, que a iniciativa privada utilize um bem natural de propriedade do Estado para explorar, desumanamente, o povo nos municípios.

Nas eleições futuras, os protagonistas que geraram o sofrimento da sede e da

exploração estarão inesquecíveis nas urnas.

O momento é para fechar os olhos para não ver o que estão fazendo com a Cedae e gravar, se possível a fogo, o nome dos responsáveis pelo desastre. Esse instrumento foi construído, a duras penas, com os recursos dos usuários para se salvarem do caos do abastecimento no passado.

Imagine-se embarcado num navio em plena tormenta, navegando nas vagas, tendo, ainda, diante de si, um “iceberg” ameaçador.

Agrave-se mais o quadro: ao leme, um timoneiro fascinado pelo poder de conduzir, mas que não dá sinais de ânimo para cometer manobras arrojadas ou ousadas para salvar o transatlântico do risco de não chegar a porto seguro. A gritaria dos embarcados gera a dispersão das ações da tripulação. Os pedidos de socorro, através dos poucos meios de comunicação de que dispõe a tripulação, não comovem o poder em terra. Este, ouve e deixa como está para ver como é que fica – “laissez-faire”.

Esta é a sensação que se tem, hoje, diante do cenário emoldurado no Estado do Rio de Janeiro em relação à Cedae – um mecanismo importantíssimo da gestão pública do Saneamento Básico, mantenedor de ações junto à saúde pública e ao social.

Tornaram-na ineficiente e ineficaz. Foi – e tem sido – uma estratégia artilosa, de médio a longo prazo, que a Cedae vem enfrentando e resistindo. Até quando?

Assim como está, já é produto do “trabalho” arquitetado pelos algozes. Por isso, e contando com muitos aliados entreguistas, há o ataque diário. Já não se trata mais de crítica – é evidente. Não poupam nem acidentes. É uma perseguição obstinada e velada que, subliminarmente, propõe o fim desse instrumento público em troca do empreendimento mercantilista para explorar, sob todos os aspectos, a nossa gente e os nossos recursos hídricos.

As mortes causadas no âmbito da Flumitrens ou as intoxicações e mortes provocadas pelo gás da CEG ou os cortes relâmpagos de energia elétrica da Light e da Cerj, principalmente quando a cidade dorme, têm sido tolerados pelos críticos de plantão. Compreende-se. Até prova em contrário, decorrem de acidentes. Afinal, acidente é acidente, não acham?

Temos certeza de que a isenção de culpa ou a ausência da crítica não ocorrem por serem privadas aquelas empresas. Imaginem! Ao contrário, seria uma leviandade de quem assim pensasse!

Vamos lá, Sr. Governador! Nós o elegemos para que, como líder, reabilitasse para os fluminenses a segurança, a educação e o Saneamento Básico, dentre outros direitos de cidadania aviltados.

A sua palavra ecoou em nossos ouvidos. Afinal, era a voz da reação à atribulada governança dos Alencar, que se apresentavam como excelentes coadjuvantes de FHC, entreguista-mor das

“As privatizações, que trouxeram a piora dos serviços essenciais, serão lembradas na cabine, na hora do voto. É o acerto silencioso das contas!”

coisas nossas, através de doações cognitivas de privatizações.

O descalabro não é sentença irreversível. Há saídas alternativas. Equacionáveis e implementá-las vão ao encontro da vontade política do governador, que mantém os propósitos governamentais

outorgados pelos votos que o elegeram.

Não acredito que os partidos que se coligaram em seu apoio admitam a perenidade do estado enfermo da Cedae por contágio em governos anteriores. Olha que os anticorpos vão sucumbindo e todos os males afloram e corrompem o corpo!

Dá um basta, governador! Ainda no sentido figurado, muda o timoneiro; Recompõe a tripulação, para que ela esteja preparada e unida em torno da consecução do objetivo comum tão reclamado – a eficiência e a eficácia, que restaurará a confiança do usuário pela satisfação de suas necessidades vitais, rejeitando, conseqüentemente, a alternativa suicida da privatização e juntando-se ao governador na resistência.

É disso que a gestão pública do Saneamento Básico espera e precisa de seu instrumento Cedae, como prometeu o então candidato Anthony Garotinho ainda em campanha eleitoral.

Passa, governador, para a nova equipe, a autonomia da gestão e cobra resultados dentro das metas pré-estabelecidas.

Essa mudança no comportamento organizacional da empresa viabilizará a restauração das políticas indispensáveis ao gerenciamento da Cedae. Resgatará o moral da corporação. Implementará a gestão profissional.

Não há que se entender que o bem público não tem dono. Enganam-se aqueles que assim pensam. Os donos são muitos! A empresa pública se asseme-

lha a qualquer sociedade Anônima do empreendimento privado: - tem que ser eficaz e eficiente; tem que obter resultados econômico-financeiros e outras conquistas empresariais. A diferença repousa nos seus fins. É o lucro econômico “versus” o lucro social. Uma vai à falência, a outra à inviabilidade operacional.

Não admitamos, a priori, que só o empreendimento privado é capaz. Sejam lógicos – se não há viabilidade econômica na gestão do abastecimento de água e de esgotamento sanitário, qual é a mágica? Por que esgrimir por essa causa? Eles ficaram loucos?

Politicamente, se agisse como esperamos, o governador não perderia o eleitorado e responderia ao Prefeito Conde, ao Prefeito Burnier, ao Prefeito Jorge Roberto e aos demais, que têm as suas razões. Aos prefeitos, cabe assistir os municípios – nós moramos no Município. Não lhes cabe, entretanto, quererem se isolar da competência comum entre Estado e Municípios para privatizarem o abastecimento de água, principalmente na Região Metropolitana, que sequer dispõe de mananciais com vazões desejáveis. Os municípios dessa região dependem, sim, do macrosistema integrado que, da captação da água e o despejo final dos esgotos nas bacias hidrográficas ou no mar, atende a muitos municípios residentes nas cidades contíguas, integrantes do macrosistema.

Em Niterói, mais um desserviço prestado pelo Prefeito à população daquele município. Além de entregar à iniciativa privada os serviços públicos essenciais de água e de esgotos, contrariando o ideário do PDT, o prefeito defende, na mídia, o repasse ao morador de Niterói do valor reduzido do lucro da empresa privada Águas de Niterói, se a Justiça estabelecer o valor do metro cúbico da água vendida pela Cedae àquela empresa acima do patamar de R\$ 0,14. O usuário paga, desde antes da privatização, o valor médio de R\$ 1,20 pelo metro cúbico de água consumida.

Isto é questão para CPI! O Prefeito defende, inclusive no Judiciário, a intocabilidade do lucro da empresa privada em detrimento do poder aquisitivo da população de Niterói. Impõe aos demais usuários do Estado subsidiar o lucro, se mantido o valor de R\$ 0,14. O povo merece respeito! Muito estranho esse comportamento do Prefeito!

Vamos conferir nas futuras eleições.

Dario Mondego
 Presidente

Técnicos querem acabar com o subsídio

População paga a conta da negociata

Os bens do Estado não podem ser utilizados pelo setor privado, como está ocorrendo em Niterói

A ASEAC vai cobrar da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado – ASEP - que analise o contrato assinado entre o ex-governador Marcello Alencar e o prefeito Jorge Roberto da Silveira, que obriga a CEDAE a subsidiar o consórcio privado Águas de Niterói, em cerca de R\$ 2,4 milhões/mês. Segundo o presidente da ASEAC, Dario Mondego, este é apenas um dos absurdos deste contrato, assinado no apagar das luzes do governo Marcello Alencar.

“O maior deles, sem dúvida, é o fato de que, neste contrato ilegal, não foi avaliado o conjunto de bens que formam o sistema de distribuição de água e de coleta de esgotos de Niterói, para que a CEDAE seja ressarcida pelos investimentos feitos no município e que, efetivamente, ainda não foram reembolsados. No caso dos esgotos, a situação é mais complicada, pois além do contrato determinar que a CEDAE não tem direito a um centavo, sequer, de indenização, ainda ignora os investimentos – cerca de US\$ 20 milhões – que estão sendo feitos pelo Programa de Despoluição da Baía de Guanabara. Além disso, há o descabro da ilegalidade do Poder Público que não identificou os bens de propriedade do Estado, que, pela Constituição, não podem ser utilizados pela iniciativa privada para auferir lucros, como está ocorrendo hoje, quando a concessionária Águas de Niterói tomou posse de vários imóveis do Estado”.

Para o vice-presidente da ASEAC, Paulino Cabral da Silva, a ASEP deverá responder qual a justificativa do Estado para entregar US\$ 20 milhões a um consórcio internacional, considerando-se que este empréstimo deverá ser pago pela CEDAE. “Ora, venhamos e convenhamos, a arrecadação da CEDAE é a principal garantia dada aos investidores internacionais – Banco Interamericano de Desen-

volvimento (BID) e agência de fomento japonesa OECF - para o pagamento do empréstimo de cerca de US\$ 800 milhões de dólares, que estão sendo utilizados para a despoluição da Baía de Guanabara. Se o Governo do Estado concorda em entregar uma arrecadação de US\$ 3 milhões à iniciativa privada, ficando com todos os custos de inadimplência e vazamentos do município de Niterói, como este empréstimo poderá ser pago – indaga Paulino Cabral.

Por sua vez, o presidente da ASEAC, Dario Mondego, lamentou a irresponsabilidade do governo Garotinho por aceitar as pressões do prefeito de Niterói, Jorge Roberto da Silveira.

Controle da qualidade

A ASEAC vai exigir também da ASEP um controle efetivo da qualidade da água distribuída no município, considerando-se que, desde que a Empresa Águas de Niterói assumiu os serviços, em novembro passado, o número de vazamentos - tanto de água quanto de esgotos - aumentou de forma assustadora.

Segundo o engenheiro Paulino Cabral, quando o sistema de distribuição de Niterói estava a cargo da CEDAE, a empresa fazia de 30 a 40 coletas/dia, em vários pontos do município, para controlar a qualidade da água distribuída. Hoje, explicou, a CEDAE não faz mais esse trabalho, e como a empresa Águas de Niterói não está tendo agilidade para consertar os vazamentos pode ocorrer que, em determinados pontos, a água distribuída esteja contaminada por esgotos: “A CEDAE pode garantir a qualidade da água produzida em Imunana/Laranjal, mas não pode mais garantir a qualidade do produto distribuído em Niterói, apesar de o Poder Público ser necessariamente responsável por este controle, seja através da própria ASEP ou da FEEMA”, afirmou Paulino Cabral.

Águas de Niterói

some com arrecadação

A concessionária Águas de Niterói, que desde novembro é responsável pela distribuição de água e pelo esgotamento sanitário do município, conseguiu desaparecer com 81% da arrecadação mensal dos serviços de distribuição de água que a CEDAE tinha em Niterói. Em novembro, entrou no caixa da CEDAE cerca de R\$ 1,6 milhão, referente à cobrança da água distribuída em outubro à população de Niterói, e R\$ 1,24 milhão, referente aos serviços de esgotamento sanitário. A empresa Águas de Niterói, que conseguiu um contrato cheio de benesses do governo Marcello Alencar - depositou em juízo, em janeiro, cerca de R\$ 61 mil (valor alegado por ela como relativo a 20% da arrecadação de novembro) pela água fornecida pela CEDAE à Niterói. Por este depósito, pode-se concluir que a concessionária privada Águas de Niterói faturou em novembro apenas R\$ 300 mil, ao invés de R\$ 1,6 milhão. A grande dúvida é o que terá ocorrido com os R\$ 2,5 milhões restantes, já que, em novembro foram arrecadados R\$ 2,8 milhões pela CEDAE?

Segundo o contrato assinado entre o ex-governador Marcello Alencar e o prefeito de Niterói Jorge Roberto da Silveira, a concessionária privada deveria pagar à CEDAE 20% da arrecadação conseguida com a distribuição da água, ou R\$ 0,14 pelo metro cúbico do produto, e nenhum centavo pela rede implantada de esgotos. Isto quer dizer, em linguagem simples, que o então governador Marcello Alencar entregou de graça a um consórcio internacional todos os investimentos feitos pela CEDAE na rede de água e esgotos, inclusive os que nem foram concluídos como os do Programa de Despoluição da Baía de Guanabara – que são de milhões de dólares. Além, é claro, de uma arrecadação mensal de cerca de R\$ 3 milhões.

O prefeito

Jorge Roberto

Silveira (foto)

afirma que está

apenas

cobrando um

compromisso

de Campanha

do governador

Para entender

- ➔ 1997 - O prefeito de Niterói Jorge Roberto da Silveira, denunciou com a CEDAE e fundou o Município de Urbanismo e Saneamento - EMUSA - que deveria ficar sob o controle do município.
- ➔ Início de 1997 - À revelia do Estado, o prefeito Jorge Roberto da Silveira abriu uma concorrência para contratar o Saneamento local.
- ➔ Outubro de 1997 - O consórcio Águas de Niterói - formado pelas empresas Carioca Engenharia, Queiroz Engenharia, EIT e Developer - ganhou a licitação para distribuir água e operar o esgotamento sanitário.
- ➔ Janeiro/dezembro de 1998 - O prefeito Jorge Roberto da Silveira, candidato a governador, se comprometeu a não interferir na gestão da CEDAE se eleito e ganha apoio de setores da sociedade.
- ➔ Janeiro/dezembro 98 - O prefeito Jorge Roberto da Silveira, ignorando o compromisso assumido, assinou o contrato com a concessionária Águas de Niterói.

do governo à Águas de Niterói



Foto: Arquivo / Agência Globo

O resgate de uma esperança

O ano de 1999 foi um ano difícil para a CEDAE. As dificuldades na constituição de uma administração estável para a companhia e a perda das concessões de Campos e Niterói são apenas indicadores das dificuldades enfrentadas pela Empresa. Apesar disso, seus inimigos não conseguiram privatizá-la.

Em 1999, a tática de privatização e a posição relativa das forças nela interessadas se alteraram. No governo Marcello Alencar, o projeto era privatizar em bloco, e as empresas privadas que comandavam o processo eram estrangeiras.

Agora, a tática das forças privatistas é fiação a empresa e privatizá-la por partes. As empresas que comandam tal processo são brasileiras, atuando sozinhas ou associadas a empresas estrangeiras.

Os trabalhadores e a Diretoria têm se empenhado na recuperação da CEDAE. Exemplo disso são a obra de recuperação do Emissário Submarino de Ipanema, o pagamento de grande parte da dívida herdada do governo anterior, a assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho, dentre outros.

Entretanto, para enfrentar a nova tática privatizante, é necessário fazer mais: precisamos de um plano com início, meio e fim, que torne a CEDAE uma empresa moderna e eficiente.

Os técnicos se ressentem da inexistência de uma proposta aprovada pela Diretoria, que seja discutida e enriquecida pela colaboração de todos os trabalhadores.

Esse plano e a mobilização dos trabalhadores da Empresa devem constituir o ponto de partida para que o governo supere suas dúvidas com relação ao futuro da CEDAE.

Na medida em que isto aconteça, será possível atrair para tal projeto a maioria da opinião pública, o que em um ano eleitoral como este será decisivo para bloquear as veleidades privatistas de algumas prefeituras. Ainda não é tudo, mas é um bom começo.

A diretoria da ASEAC

Nota

A notícia da decisão do governo estadual de realizar a concessão à iniciativa privada dos serviços de saneamento na Região da Barra da Tijuca, Recreio e Jacarepaguá, recebida após a redação do texto acima, assusta um duro golpe no projeto de recuperação da CEDAE. Mesmo assim, cumpre levar tal projeto adiante por dois motivos:

Primeiro, porque o mesmo, se definido e divulgado rapidamente, permitirá às forças que defendem a CEDAE confrontá-lo de público com o projeto de concessão à iniciativa privada. Segundo, porque, em qualquer hipótese, ele ficará como referência para debate entre os candidatos à Prefeitura do Rio e, em última instância, para a decisão das urnas.

r a questão de Niterói ►

terói, Jorge ou o convên- a Empresa Saneamento r responsá- icípio.

do governo perto da Sil- para privati-

consórcio elas empre- róz Galvão, unhou a lici- erar o siste- le Niterói.

– Anthony adador do Es- privatizar a o em vários

Anthony Ga- nção já as-

sumido com os eleitores, acerta, em troca do apoio do prefeito de Niterói à sua candidatura, a entrega do sistema do município à iniciativa privada.

► Dezembro de 98 – Em 31 dezembro, último dia de seu governo, estranhamente, o então governador Marcello Alencar volta atrás e assina um contrato cheio de irregularidades com a prefeitura de Niterói, passando o sistema para aquele município.

► Janeiro de 99 – A ASEAC denuncia a ilegalidade do contrato assinado, que, entre outras coisas, define R\$ 0,14 o preço do metro cúbico da água a ser entregue pela CEDAE ao consórcio privado. Como a CEDAE gastava na ocasião uma média de R\$ 0,60 pelo metro cúbico aduzido e tratado, este valor significa um subsídio de cerca de R\$ 2,4 milhões/mês, durante os 18 primeiros meses do contrato, ou seja, cerca de R\$ 43 milhões/ano. O contrato prevê ainda que o consórcio privado não será responsável pelos vazamentos ou mesmo pela inadim-

plência dos usuários. A empresa Águas de Niterói só pagará à CEDAE sobre a água efetivamente arrecadada e não sobre a água fornecida.

► A ASEAC denuncia ainda que a CEDAE será obrigada também a pagar 100% do ICMS para o consórcio privado, mas vai receber, durante 18 meses, apenas 20% do arrecadado.

► Outubro/novembro de 99 – A justiça determinou que a CEDAE entregasse as suas instalações em Niterói ao consórcio Águas de Niterói, ignorando o fato de que não havia sido assinado um contrato específico entre a CEDAE e o consórcio privado, para a venda da água a ser distribuída no município. Neste contrato, deveria estar definido, entre outras coisas, o volume de água a ser entregue à empresa privada dentro dos limites de produção do sistema, de forma a não prejudicar os outros municípios abastecidos por Imunana-Laran-

jal. No dia 5 de novembro, utilizando-se de um forte aparato policial, a empresa Águas de Niterói assume as instalações da CEDAE no município.

► Janeiro de 2.000 – A concessionária Águas de Niterói deposita na justiça R\$ 61 mil pelo pagamento da água fornecida pela CEDAE a Niterói, alegando que a sua arredação foi de apenas R\$ 300 mil.

► Janeiro de 2.000 – O prefeito Jorge Roberto da Silveira resolve lavar a roupa suja, através da mídia, e denuncia o compromisso de campanha que o governador Antony Garotinho tinha com ele, de entregar o sistema de saneamento de Niterói à iniciativa privada. Garotinho reage, confirma o compromisso, mas diz que não se comprometeu a entregar de graça todo o sistema de Saneamento de Niterói e muito menos a água a ser distribuída em população.

Lei seca a peso de ouro

Concessionária privada aumenta em até 237% a conta da água que não fornece e revolta a população que decide cobrar seus direitos na justiça

Depois que os serviços de Saneamento Básico foram privatizados, na Região dos Lagos, o custo da tarifa de água já sofreu aumentos nas contas que variam, conforme a faixa de consumo, de 112,3% a 237%. Esse “milagre da multiplicação” (dos preços) foi conseguido graças a uma manobra da concessionária privada Prolagos, que alterou a faixa de consumo mínimo de Zero a 15 m³ para Zero a 20 m², passando o valor das referidas contas, de forma desproporcional, de R\$ 6,59 para R\$ 14,00.

O artifício é simples de entender. Tomando por base o valor de R\$ 6,59 cobrado atualmente pela CEDAE para a faixa até 15 m³, em todo o Estado, o consumidor paga por cada 5 mil litros d’água, R\$ 2,196. Na medida em que a faixa mínima muda de 15 para 20 m³ e o valor da conta é aumentado para R\$ 14,00, como está ocorrendo, por exemplo, em Búzios, cada consumidor passou a pagar R\$ 7,41 a mais, pela faixa mínima de consumo. Isto significa que, se ele mantiver um consumo de 15 mil litros/mês, estará pagando 112,3% a mais.

Por outro lado, se ele incorporar ao seu consumo mais 5 mil litros de água/mês, este acréscimo representará, nas faixas acima de 20 m³, 237% sobre o preço de sua conta, tendo em vista que os mesmos 5 mil litros que, antes, custavam R\$ 2,196, passaram a valer R\$ 7,41 para cada 5 m³ que exceder os 15 mil litros de gastos por mês. Portanto, 237% a mais.

A história se repete

Assim como tem ocorrido com todos os serviços públicos privatizados, na Região dos Lagos não foi diferente com o saneamento: os preços subiram e a qualidade dos serviços caiu. Um ano e meio depois de assumir o sistema, no município de Búzios, por exemplo, a empresa Prolagos corre o risco até de perder a concessão desses serviços. Isto porque a sociedade local se rebelou contra a constante falta de água, que está trazendo sérios problemas à população e à indústria do turismo, que sustenta a cidade. Em reunião realizada, no último dia 1º de fevereiro, na sede da Associação Comercial, com representantes de diversos setores da sociedade, ficou decidido que a Empresa terá de responder judicialmente pela constante falta de água no município.

Na mesma reunião, a Prefeitura in-

Foto-montagem: Planin



População encosta na parede o presidente da Prolagos, Luiz Edmundo da Costa Leite, e cobra respeito à concessionária que só quer saber de dinheiro no bolso

formou que vai mover uma “Ação Civil Ordinária de Obrigação de Fazer” contra a Prolagos. Além da Prefeitura, ficou decidido ainda que a Associação Comercial, a Associação de Hotéis, a Associação da Rua das Pedras, a Associação das Mulheres de Búzios e diversas associações de moradores também vão processar a Empresa Prolagos, através de uma ação idêntica a da Prefeitura.

De acordo com a assistente social aposentada Maria Thereza Aguiar, uma das líderes do movimento, hoje, em Búzios, se trava uma verdadeira batalha contra a falta d’água. E a arma mais pesada que está sendo usada contra a Prolagos é a solidariedade da sociedade do município - moradores, entidades representativas de classes, o poder público, e até a fiscalização sanitária. Todos se uniram contra a empresa prestadora dos serviços de Saneamento Básico, que, após inaugurar obras de assentamento de rede, com a presença do governador Anthony Garotinho, só distribuiu à população de Búzios a conta.

“Água nem uma gota”.

Segundo o Consultor Jurídico da Prefeitura, Sérgio Luís da Silva Santos, a ação ajuizada é baseada na quebra de contrato de fornecimento de água. Ele explicou que além da distribuição de água, a Prefeitura vai exigir a ampliação da rede, deixando com a Prolagos a decisão de por onde começar o serviço.

De acordo com a prefeitura de Búzios, apesar da Prolagos ter assumido o Saneamento municipal com a proposta de investir na melhoria do serviço, isto não ocorreu. Vários bairros da cidade ainda não têm sequer o ramal de distribuição, mas mesmo nos locais onde existe rede implantada, a Empresa Prolagos não consegue entregar o produto:

“Essa infração do contrato tem que ser punida de alguma forma. A Prolagos pode ser penalizada com multas diárias”- adverte o Consultor Jurídico da Prefeitura, Sérgio Luís da Silva Santos. Anfitrião no importante encontro, o presidente da Associação Comercial, empresário Armando Ehrenfreund, disse que está cansado das justificativas da Prola-

gos: “Eles dão sempre as mesmas desculpas, mas não resolvem a questão. Na verdade, só há uma solução para o nosso problema: água com fartura”, desabafa Armando. Ele disse que a Entidade já está recolhendo procuração dos associados para entrar com vários processos contra a Prolagos. Outras associações de classe e de moradores, entre as quais o presidente da Associação de Hotéis, Sérgio Régora, e a presidente da Associação de Mulheres, Dioni Nascimento, também vão exigir na justiça que a Empresa Prolagos cumpra as suas obrigações, enquanto concessionária.

Enquanto a prefeitura se articula para tentar resolver o problema, há quem ache que essas providências estão chegando com atraso. Candidato derrotado na última eleição para prefeito, Antônio Carlos Pereira, o Toninho Branco (PMDB), afirmou em entrevista ao Jornal O Dia, do último dia 31 de janeiro, que a ação contra a Prolagos deveria ter sido tomada antes e especula as razões do atual prefeito:

“Em maio do ano passado, Mirinho (prefeito Delmires Braga) foi a Portugal com despesas pagas pela Prolagos para conhecer o sistema de água e esgoto de lá. Será que precisava sair do País para isso?”

O prefeito considera as suspeitas infundadas, afirmando ao Jornal O Dia que viajou com outros prefeitos para obter informações importantes para o município: “Não vejo nada demais que a Prolagos tenha pago. É melhor do que se a viagem fosse paga com dinheiro público”, justificou. Por sua vez, na mesma matéria, o presidente da Prolagos, Luís Edmundo da Costa Leite, diz que a viagem foi um convite da empresa Águas de Portugal, principal sócia da concessionária da Região dos Lagos, para que os prefeitos conhecessem como o sistema funciona em Portugal: “Se a intenção fosse corromper, seria mais fácil passar dinheiro por baixo da mesa do que fazer um convite para a viagem”, ironizou Luís Edmundo.

De imediato, a sociedade de Búzios está unida na decisão de exigir na justiça que a Prolagos normalize a distribuição de água imediatamente, através dos ramais ou por caminhões pipa. Aliás, uma das apreensões da população é de que a Empresa prefira fazer o abastecimento através de caminhões pipa, devido ao preço absurdo cobrado pelo serviço. Ou seja, a Prolagos cobra de R\$ 14,00 por 20

NAS RAIAS DA INCOMPETÊNCIA

“Prolagos emite contas de mais de R\$ 1000,00 às pousadas e ameaça cortar a água que não existe.”



Foto: Arquivo

Lotada de turistas no verão, por suas praias famosas em todo o mundo, Búzios começa a ter problemas para garantir sua principal indústria - o turismo

mil litros d'água ao usuário, que recebe a água pela tubulação, enquanto o preço de um caminhão pipa - com uma carga de apenas 10 mil litros - varia de R\$ 80,00 a R\$ 100,00.

Iguaba Grande também sofre

As deficiências de abastecimento não atingem apenas o município de Búzios. Em toda a Região dos Lagos, a situação é crítica, sendo que Iguaba Grande é uma das localidades mais prejudicadas. Segundo o prefeito, Hugo Canellas Filho, durante o verão a população da cidade cresce de 20 mil habitantes para 80 mil, e para que a água chegue a toda essa gente é necessário que a Prolagos forneça de 100 a 120 litros por segundo à cidade. Hugo Canellas reclamou, no entanto, que a Prolagos só consegue fornecer a Iguaba cerca de 65 litros por segundo do produto.

Para tentar resolver o problema, durante o mês de janeiro, a população se mobilizou em duas manifestações em frente a sede da Prolagos, além de fechar por algumas horas o trânsito na Rodovia Amaral Peixoto. O objetivo, segundo o prefeito, era pressionar a Prolagos e chamar a atenção da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado - ASEP - para que esta tomasse uma atitude, exigindo que a Prolagos forneça a água necessária à população.

Águas de Juturnaíba

Toda a água distribuída na Região dos Lagos vem da Lagoa de Juturnaíba, única fonte de abastecimento da Região. A vazão da Lagoa, situada entre o distrito de São Vicente, em Araruama, e o município de Silva Jardim, é regulada pela empresa privada Águas de Juturnaíba, que tem a con-

cessão para abastecer os municípios de Araruama, Saquarema e Silva Jardim. Por sua vez, a concessão para distribuir água para Iguaba Grande, Búzios, Cabo Frio, Arraial do Cabo e São Pedro da Aldeia é da Prolagos.

Aliás, segundo o prefeito de Iguaba Grande, a questão do preço da água vendida pela concessionária Águas de Juturnaíba à Prolagos deveria ser melhor analisada. Hugo Canellas explicou que o metro cúbico da água é comprado pela Prolagos R\$ 0,04 centavos, quando o preço justo deveria variar de R\$ 0,35 a R\$ 0,40:

“Com um preço tão baixo, Águas de Juturnaíba não tem interesse de facilitar a venda da água para a Prolagos distribuir nos quatro municípios, para os quais tem a concessão. O contrato definindo o preço do metro cúbico foi mal elaborado, feito às pressas” - adverte Canellas.

Para solucionar, a curto prazo, a questão do abastecimento de Iguaba, Hugo Canellas sugere que a captação da água que é distribuída em seu município seja feita no ramal da adutora, que abastece Cabo Frio, Arraial do Cabo, Búzios e São Pedro da Aldeia. Atualmente, o município de Iguaba recebe água de uma adutora menor, localizada no bairro da Pedreira.

Já a Prolagos, diante dos protestos da população e do Poder Público, prometeu que vai abrir uma nova tomada d'água em São Pedro da Aldeia, exclusiva para os pipeiros de Iguaba. Hoje, explicou Hugo Canellas, os moradores dos bairros mais afastados do Centro da Cidade, como por exemplo Arrastão das Pedras, são os mais prejudicados. Aliás, em Iguaba, desde dezembro, o abastecimento está precário e até os caminhões pipa, que cobram R\$ 70,00 a R\$ 80,00, por 10 mil litros de água, têm sido escassos.

O descontentamento generalizado com a qualidade dos serviços de abastecimento tem sido mais latente em alguns municípios, como é o caso de Iguaba Grande e Búzios. A população, de maneira geral, está se sentindo enganada pela concessionária privada, que fez diversas ligações prediais no ano passado e até hoje não forneceu uma gota d'água, sequer, aos possíveis beneficiados.

Este, por exemplo, é o caso das Pousadas localizadas em Búzios, que nesta época do ano recebem turistas do mundo inteiro e estão às voltas com o problema da falta d'água. “A situação está piorando a cada dia e o mais grave é que não existe sequer previsão de quando seremos atendidos pela Pró-Lagos”, desabafa o gerente da Pousada da Armação - uma das muitas existentes - Carlos Fróes.

Ele reclama que já recebeu três contas d'água - uma no valor de R\$ 1.400,00 e outras duas de R\$ 450,00 e R\$ 350,00 - mas até agora não conseguiu ver a cor ou sentir o gosto da água. “Na última delas, quase morri de rir, pois eles ainda me ameaçaram de cortar a água. Mas vão cortar o que?”, ironizou Fróes, que está abastecendo sua pousada - atualmente com 60% de ocupação - através de um poço artesiano. Segundo ele, a água da Pousada da Armação foi ligada em outubro, com promessas de abastecimento a partir de dezembro, “mas até agora nada”.

Ele também faz parte do grupo de representantes das 40 maiores pousadas da cidade, mobilizadas para acionar na justiça a prestadora de serviços privada. “Tivemos algumas reuniões antes, inclusive com a presença de associações comunitárias e de mulheres, que serviram apenas para constatar a situação caótica em que se encontra o abastecimento de água. Nesta época do ano, nós recebemos turistas da Argentina, Europa e de várias outras partes do mundo. Eles não querem saber se tem água ou não, querem é ser bem atendidos. E nós trabalhamos sob tensão 24 horas, sem saber se vai ou não vai ter água para atendê-los”, reclamou.

O gerente adiantou que, no caso da sua pousada, ainda dá para resolver com o poço artesiano, “mas tem gente em situação muito pior”. Segundo Carlos Fróes, um carro-pipa com 10 mil litros está sendo vendido a R\$ 70,00, enquanto 15 mil litros está custando entre R\$ 90,00 e R\$ 100,00.

ASEAC alertou

Os problemas de abastecimento que a Região dos Lagos vem enfrentando

atualmente não chega a surpreender a direção da ASEAC, que vinha alertando para o risco da privatização do Saneamento, desde que o ex-governador Marcello Alencar anunciou a sua intenção de transferir a concessão dos serviços da CEDAE para o setor privado. A entidade alertava que a privatização do sistema não era a solução mais indicada para sanar as dificuldades de abastecimento da Região. Isto considerando-se que, durante o verão, a população da região dos Lagos quintuplica, passando de 500 mil para 2,5 milhões, o que obrigaria a concessionária dos serviços a fazer investimentos para atender a essa população flutuante, no máximo, durante seis meses por ano. “Essa não é a característica do setor privado, pois não haveria a garantia da receita e do lucro certo”, constatou.

- Estive pessoalmente nas Câmaras Municipais de várias cidades da Região, conversando com os vereadores sobre a questão, tendo em vista que o setor privado só tem compromisso com o lucro financeiro - explicou o presidente da entidade, Dario Mondego. Além disso, já depois da privatização, a ASEAC chegou a encaminhar aos dois candidatos ao governo do Estado que lideravam as pesquisas de voto - Anthony Garotinho e César Maia - um dossiê atestando a má qualidade da água distribuída na Região dos Lagos pelo consórcio Águas de Juturnaíba, um dos dois grupos que substituiu a CEDAE. No documento, a entidade lembrava a posição dos dois candidatos contrária à privatização, manifestada publicamente durante a campanha, alertando para o verdadeiro desastre que seria a utilização daquele modelo no resto do Estado do Rio.

- Tanto o governo do Estado quanto a população ignoraram nossos apelos quanto ao risco de privatizar um serviço que interfere na saúde e na qualidade de vida da população. A ASEAC também chamou atenção para o despreparo técnico da empresa para gerenciar o sistema e garantir a qualidade da água, fundamental para prevenir doenças, “porque, já naquela época, depois que a CEDAE perdeu o controle dos serviços, a população passou a beber água com fezes ou com excesso de cloro, por incompetência dos dois consórcios privados que estão operando os sistemas”. Em função disso, a ASEAC pretende solicitar à ASEP que verifique o cumprimento as cláusulas contratuais relativas ao esgoto, exigindo multas e penalidades previstas, e até a possível cassação da concessão” concluiu.

A verdade sobre as privatizações

Em artigo publicado no Jornal O Globo, de 18 de janeiro deste ano, a Coordenadora Executiva do Projeto de Avaliação das Privatizações e diretora da Coppe/UFRJ, Angela Uller, fez uma análise do papel da Coordenação dos Programas de Pós Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro - reconhecida pela excelência de seu corpo docente e discente. E também pela seriedade com que desenvolve trabalhos e projetos para os quais é contratada, seja para órgãos governamentais, empresas públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, independente de ideologias e questões partidárias. Segundo Angela, os trabalhos e projetos da Coppe são sempre voltados para os interesses do país e da sociedade. "Com base nestes princípios que, há 37 anos, norteiam a instituição é que a Coppe, ao ser convidada pelo Governo do Estado, através de sua Secretaria de Planejamento, aceitou a tarefa de fazer uma análise técnico-econômica das privatizações realizadas no governo anterior".

Entre as aberrações denunciadas pela análise da Coppe, está uma que nos interessa, de forma particular, porque impede, de certa maneira, a fiscalização das empresas de serviço público privatizadas. Ou seja, a Coppe verificou que, no que se refere aos contratos de concessão, há um ponto comum: a não explicitação da equação econômico-financeira inicial da concessão. Esta equação, em última análise, é que explicita as receitas (tarifas e outros) e os custos de várias naturezas que a empresa terá ao longo da concessão. Se esta equação - explica Angela Uller - não é explicitada inicialmente, as revisões de aumento de tarifas podem ser infundadas e as eventuais diminuições de custo não repassadas de forma a reduzir as tarifas pagas pela população. O desconhecimento dessa equação impede, portanto, a ação eficaz da agência reguladora no sentido de proteger os usuários.

Para resolver o problema, a Coppe sugere diretrizes para os processos de regulação e fiscalização, objeto da atuação da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos do Estado (Asep). A título de exemplo, cita o caso da CEG e da Riogás, cujos contratos de concessão não

definem responsabilidades, não estabelecem penalidades claras, no caso de interrupção de fornecimento de gás residencial, e nem prevêm medidas compensatórias, para consumidores industriais.

No artigo Angela Uller diz que a Coppe montou quatro equipes de pesquisadores e especialistas com grande experiência nos temas energia, transportes, água e saneamento e finanças para fazer a análise - que foi subdividida em seis etapas - pedida pela Secretaria de Planejamento do Estado. A primeira tratou do processo de contratação da consultoria que efetuou a modelagem e a avaliação para estabelecer o preço mínimo. A segunda analisou a modelagem de privatização. Em ambas foram verificadas inúmeras falhas. Conforme estabelecem as leis 8.987/95, das concessões de serviços públicos, e 8.666/93, das licitações, o objeto da concessão deve ser claramente definido.

O artigo da diretora da Coppe denuncia que o exemplo de escândalo maior é a privatização do Metrô, onde o estado concedeu, além dos trechos existentes das linhas 1 e 2, as chamadas futuras expansões. Aliás, estas não foram definidas, conforme exigem as leis, não foram valoradas e sequer foram considerados no preço mínimo. Outro exemplo é o que tange às empresas de transporte. Para estas, a modelagem não propôs qualquer medida para verificar as deficiências e a absoluta falta de integração entre os diversos modos de transportes urbanos de massa. Portanto, congela a atual situação, onde o metrô responde por menos de 3% das viagens na Região Metropolitana, os trens por menos de 4% e as barcas por menos de 1%.

Na terceira etapa do processo do trabalho foram examinadas as avaliações feitas para empreendimentos e os consequentes preços mínimos. Neste caso, o principal ele-

mento a ser considerado é a taxa de desconto utilizada, que converte o fluxo de rendimentos futuros projetados em valor atual do empreendimento. Para o comprador, esta taxa exprime sua expectativa de retorno e, para o vendedor, revela a disposição de conceder um desconto para ter hoje a totalidade dos rendimentos futuros. Portanto, é natural que as taxas de desconto para o comprador sejam diferentes das usadas pelo vendedor, assim como também podem ser distintas para dois compradores diferentes, em decorrência dos "custos de oportunidade" do capital que ambos adotem.

Angela Uller afirmou, no entanto, que nos processos analisados, as taxas de retorno foram calculadas segundo a ótica do comprador, ou seja, depreciando o preço mínimo de empresas e concessões. No caso da Conerj, o risco do país duplicou a taxa de desconto, que passou de 6% para 12%. Na Cerj, a taxa chegou a 13%, portanto superior aos 10% adotados nas privatizações de Light e Excelsa, empresas cuja atividade econômica é a mesma. Tal fato foi motivo de crítica do próprio secretário executivo do

Programa Estadual de Desestatização (PED), que denominou de "conservadora" a avaliação do preço mínimo. Para se ter uma idéia da diferença que pequenas variáveis na taxa de desconto podem causar, estudo feito pela consultoria que avaliou a CEG revelou que a redução de 1% na taxa de desconto representava um aumento de 16,8% no preço mínimo de venda, ou seja, significaria uma diferença de R\$ 71 milhões por ponto percentual.

Nas análises do edital e do resultado do leilão, a equipe identificou vários pontos questionáveis de ordem técnica, além de assinalar para a Procuradoria do Estado alguns de natureza jurídica. Indiscutivelmente, os exemplos mais significativos referem-se às concessões do Metrô, hoje Opportrans, e Flumitrens, hoje Su-

pervia. Nos dois casos, a previsão de pagamento de 70% da quantia apurada no leilão foi dividida em 240 parcelas, sem juros. No caso específico do Metrô, o pagamento das parcelas iniciais ainda seria dispensado e, portanto, perdoado se houvesse atraso do estado em concluir investimentos programados.

A análise da Coppe verificou também que no que se refere aos contratos de concessão, analisados na etapa cinco, um ponto comum: a não-explicitação da equação econômico-financeira inicial da concessão. Esta equação, em última análise, é que explicita as receitas (tarifas e outros) e os custos de várias naturezas que a empresa terá ao longo da concessão. Se esta equação não é explicitada inicialmente, as revisões de aumento de tarifas podem ser infundadas e as eventuais diminuições de custo não repassadas de forma a reduzir as tarifas pagas pela população. O desconhecimento dessa equação impede, portanto, a ação eficaz da agência reguladora no sentido de proteger os usuários.

Na sexta e última etapa, a equipe da Coppe sugere diretrizes para os processos de regulação e fiscalização, objeto da atuação da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos do Estado (Asep). É o caso da CEG e da Riogás, cujos contratos de concessão não definem responsabilidades, não estabelecem penalidades claras, no caso de interrupção de fornecimento de gás residencial, e nem prevêm medidas compensatórias, no caso dos consumidores industriais.

O relatório da Coppe, sob leitura mais cuidadosa, evidencia a seriedade profissional e a densidade com que a instituição realiza os projetos para os quais é contratada. Com base nestes princípios também foram executados os projetos do aterro do lixo de Duque de Caxias para a Comlurb, do emissário submarino de Ipanema para a CEDAE, do Projeto Fumaça Negra para a secretaria estadual de Meio Ambiente - todos solicitados nas gestões de Marcello Alencar na Prefeitura e no Governo estadual. A Coppe, que possui 800 projetos em andamento, nunca se furtou a colocar sua competência a serviço da sociedade.

O desconhecimento da equação inicial custo/receita impede a ação eficaz das agências reguladoras no sentido de proteger os interesses dos usuários na prestação dos serviços.